



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Planário Monsenhor Honso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/94 DE 16-11-94

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE
Á JOÃO MORAIS".

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Promulgo o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º-Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE ao Senhor JOÃO CESAR MORAIS;

Artigo 2º-O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião Especial da Câmara Municipal;

Artigo 3º-Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 16 DE NOVEMBRO DE 1994.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 17-11-94 .

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal